



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
RECOMENDADO PELA CAPES

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000 – CRICIÚMA – SC

EDITAL 140/2010PROPEX

A **Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC** faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão de Estrangeiros aos Programas de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Ciências da Saúde e Educação (*Stricto Sensu*), em nível de Mestrado e Doutorado.

1 – DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, distribuídas entre os Orientadores descritos no item 4.2 desse Edital.

1.2 Serão disponibilizadas 26 (vinte e seis) vagas para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, distribuídas entre os Orientadores descritos no item 5.2 desse Edital, sendo que 12 (doze) vagas são para o curso de Mestrado e 14 (quatorze) vagas para o curso de Doutorado.

1.3 Serão disponibilizadas 05 (seis) vagas para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação, sendo 03 (três) vagas para a linha de pesquisa Educação e Produção do Conhecimento nos Processos Pedagógicos e 02 (três) vagas para a linha de pesquisa Educação, Linguagem e Memória, distribuídas entre os Orientadores descritos no item 6.2 desse Edital.

2 – DO PROCESSO SELETIVO ESTRANGEIRO

2.1 O Processo Seletivo Estrangeiro para ingresso nos Programas de Pós-Graduação em 2010 atenderá aos termos e condições do presente edital.

2.2 O presente Processo Seletivo Estrangeiro tem como público alvo os estrangeiros não residentes no Brasil portadores de certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente.

2.2.1 Os candidatos para as vagas do Doutorado deverão ser, preferencialmente, portadores também do título de Mestrado ou equivalente.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas de 02 de setembro a 13 de setembro de 2010, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, com a Coordenadoria de Relações Internacionais, Telefone/Fax: 55-48-3431-2660, localizada na Sala 01 do Bloco do Estudante da UNESC, com campus na Av. Universitária, nº 1105 – Bairro Universitário – Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

3.2 Para se inscrever no processo de seleção para o **Programa de Pós-Graduação - Mestrado** o candidato deverá:

a) Preencher e enviar a ficha de inscrição, com indicação do provável Orientador, à disposição em www.ppgca.unesc.net (Mestrado em Ciências Ambientais); www.ppgcs.unesc.net (Mestrado em Ciências da Saúde); www.ppgge.unesc.net (Mestrado em Educação), para o endereço relinternacionais@unesc.net durante o período previsto no item 3.1 do presente edital.

b) Após o envio da ficha de inscrição, o candidato deverá remeter por meio digital ou por fax (55-48-3431-2660), os documentos a seguir mencionados:

1. Passaporte;
2. Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente;
3. Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente;
4. Currículo Vitae;
5. Projeto de Pesquisa.

3.2.1 O Currículo Vitae e o Projeto de Pesquisa deverão estar obrigatoriamente em língua portuguesa.

3.3 Para se inscrever no processo de seleção para o **Programa de Pós-Graduação - Doutorado** o candidato deverá:

a) Preencher e enviar a ficha de inscrição, com indicação do provável Orientador, à disposição em www.ppgcs.unesc.net, para o endereço relinternacionais@unesc.net durante o período previsto no item 3.1 do presente edital.

b) Após o envio da ficha de inscrição, o candidato deverá remeter por meio digital, ou por fax (55-48-3431-2660), os documentos a seguir mencionados:

1. Passaporte;
2. Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente;
3. Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente;
4. Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado ou equivalente;
5. Histórico Escolar do Curso de Mestrado ou equivalente;
6. Currículo Vitae;
7. Projeto de Pesquisa.

3.3.1 O Currículo Vitae e o Projeto de Pesquisa deverão estar obrigatoriamente em língua portuguesa.

3.3.2 O título de Mestrado é dispensado para aqueles candidatos que comprovarem 05 (cinco) ou mais artigos, publicados ou aceitos para publicação, em periódicos indexados pelo ISI (Institute of Scientific Information), que possuam fator de impacto maior que 1,0 (um).

3.4 A UNESCO não se responsabiliza por falhas no processo de transmissão de dados para fins de inscrição, devendo o próprio candidato estabelecer o contato para confirmar o recebimento da ficha de inscrição e dos documentos solicitados.

3.5 O candidato não-lusófono aprovado deverá apresentar junto à Secretaria dos respectivos mestrados no ato da matrícula, Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

3.5.1 Maiores informações sobre o CELPE-Bras estão disponíveis no endereço: <http://portal.mec.gov.br/sesu/>.

4 – DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

4.1 Do Processo de Seleção

4.1.1 Análise Curricular

4.1.1.1 A pontuação do Currículo Vitae terá peso 6,0 (seis) na nota final e está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

Título	Pontuação	Pontuação máxima
Atividades de Formação		
Título de especialista na área ambiental	4 pontos	4
Título de especialista em área correlata	2 pontos	2
Cursos de aperfeiçoamento na área ambiental	1 a cada 40 horas	2
Cursos de aperfeiçoamento em área correlata	0,5 a cada 40 horas	2
Cursos extracurriculares em área correlata	0,2 a cada 40 horas	1
Cursos extracurriculares em outras áreas	0,1 a cada 20 horas	1
Participação em congressos e similares	0,5 por evento	2
Monitoria acadêmica	0,5 por semestre	2
Estágio de iniciação científica com bolsa	2 pontos por ano	4
Produção Intelectual		
Livros publicados na área ambiental	1,5 pontos por livro	3
Livros publicados em área correlata	1 por livro	1
Capítulos de livros	1 ponto por capítulo	1
Artigo em revista científica indexada	1,5 pontos por artigo	3
Artigos publicados em anais de reuniões científicas e/ou revista científica não indexada	1 por artigo	2
Resumos publicados em anais de reuniões científicas	0,4 por resumo	2
Atividade Profissional		
Experiência profissional na área ambiental ou em área correlata	0,5 ponto por ano	2
Atividades de extensão na área	0,2 por atividade	1
Cursos e palestras ministradas na área	0,2 por evento	1

4.1.2 Análise do Projeto de Pesquisa

4.1.2.1 O projeto de pesquisa deverá ser desenvolvido em língua portuguesa e em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais: “Ambientes Naturais”, “Ambientes Construídos” ou “Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento”.

4.1.2.2 O projeto será avaliado por banca formada pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

4.1.2.3 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao projeto de pesquisa.

4.1.2.4 O candidato deverá obter nota mínima de 6,0 (seis) no projeto de pesquisa.

4.1.2.5. O projeto de pesquisa tem finalidade exclusiva para o Processo Seletivo. O projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o curso será discutido diretamente com o Orientador após a matrícula.

4.1.3 Do Resultado Final

4.1.3.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas na Análise Curricular, com peso 6 (seis), e Análise do Projeto de Pesquisa, com peso 4 (quatro).

4.1.3.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo seletivo estará disponível no dia 15 de setembro de 2010, a partir das 14h, pela internet, no *site* www.ppgca.unesc.net.

4.1.3.3 A relação de aprovados será divulgada por Orientador, obedecida à média final obtida, respeitando as vagas previstas no item 4.2.

4.1.3.4 Na eventualidade de oferta de vagas adicionais por esses Orientadores, os candidatos serão chamados segundo a ordem de classificação.

4.1.3.5 Adicionalmente será divulgada lista geral de classificação, cuja ordem de médias finais terá validade para fins de:

- a) remanejamento de candidatos não aprovados para orientadores com vagas excedentes;
- b) matrícula para alunos não aprovados no caso de abertura de vagas por ocasião do ingresso no PPGCA de novos orientadores durante o ano letivo de 2011.

4.1.3.6 No caso de não haver número de aprovados correspondente ao número de vagas disponibilizadas pelo Orientador, será facultado pela UNESC o ingresso de outros candidatos, pela ordem de classificação, a partir da lista geral de classificados.

4.1.3.6.1 Neste caso será facultado ao candidato, com prévia autorização do Programa, ser remanejado para o Orientador que possuir vagas disponíveis.

4.1.3.7 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as 12 (doze) vagas inicialmente ofertadas, uma vez que as mesmas são distribuídas por orientador.

4.1.3.8 Os resultados do Processo Seletivo terão validade até a publicação do próximo Edital, podendo o Programa ofertar mais vagas neste período, obedecendo à ordem de classificação por orientador, no caso de orientadores já disponibilizados nesse Edital, e ordem geral de classificação para novos orientadores.

4.2 Dos Orientadores, Áreas de Atuação e Vagas

4.2.1 Os orientadores, suas áreas de atuação e as respectivas vagas são os seguintes:

a) Dr. Álvaro José Back - ajb@unesc.net

Linha de Pesquisa: Hidrologia; Recursos hídricos e Agrometeorologia.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1 vaga

b) Dra. Birgit Harter-Marques - bhm@unesc.net

Linha de Pesquisa: Interação animal-planta; Ecologia da polinização e Biologia de abelhas.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1 vaga

c) Dr. Carlyle Torres Bezerra de Menezes – cbm@unesc.net

Linha de Pesquisa: Reabilitação de ambientes alterados; Tratamento de efluentes industriais; Gestão de recursos hídricos e Gestão ambiental de recursos minerais.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 2 vaga

d) Dr. Jairo José Zoche – jjz@unesc.net

Linha de Pesquisa: Ecologia da paisagem e de vertebrados; Restauração de áreas degradadas pela mineração do carvão com ênfase em fitoremediação.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1 vaga

e) Dr. Geraldo Milioli - gmi@unesc.net

Linha de Pesquisa: Sociedade, desenvolvimento e meio ambiente; Gestão de recursos minerais e naturais e sustentabilidade; Educação ambiental e Relacionamento Brasil-Canadá.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1 vaga

f) Dr. Gilberto Montibeller Filho - gilbertomontibeller@hotmail.com

Linha de Pesquisa: Economia da sustentabilidade; Desenvolvimento sustentável; Desenvolvimento regional; Economia ambiental e Planejamento do desenvolvimento.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 2 vagas

g) Dra. Patricia de Aguiar Amaral - paa@unesc.net

Linha de Pesquisa: Etnobiologia; Análise Farmacognóstica e Etnoquímica.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1 vaga

h) Dr. Robson dos Santos - rsa@unesc.net

Linha de Pesquisa: Recuperação de áreas degradadas; Florística e Fitossociologia de formações florestais.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1 vaga

i) Dra. Teresinha Maria Gonçalves - tmg@unesc.net

Linha de Pesquisa: Meio ambiente e espaço urbano; Psicologia ambiental.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1 vaga

j) Dra. Vanilde Citadini Zanette - vcz@unesc.net

Linha de Pesquisa: Etnobotânica; Florística, fitossociologia e dinâmica de florestas; Recuperação de áreas alteradas.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1 vaga

4.3 Das Matrículas, Investimentos e Início das Atividades Acadêmicas

4.3.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão efetivadas a partir de 1º de março de 2011, das 15h às 21h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, localizada no Bloco P, no campus da UNESC.

4.3.2 A matrícula no curso implicará pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 1.142,67 (hum mil cento e quarenta e dois reais e sessenta sete centavos) ou 26 (vinte e seis) parcelas mensais de R\$ 1.054,77 (hum mil cinqüenta e quatro reais e setenta e sete centavos) ou 32 (trinta e duas) parcelas mensais de R\$ 860, 39 (oitocentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subseqüentes.

4.3.3 No momento da matrícula deverão ser apresentados os originais do Certificado ou Diploma de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente, com a devida tradução e autenticação consular.

4.3.4 Os certificados ou diplomas de Graduação ou equivalente, devem ser reconhecidos no país de origem e deverão se submeter à revalidação no Brasil por uma universidade pública, **nos moldes da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007**, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, sob pena do desligamento do programa.

4.3.5 As atividades acadêmicas serão iniciadas a partir de 1º de março de 2011.

5 – DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

5.1 Do Processo de Seleção

5.1.1 Análise Curricular

5.1.1.1 A pontuação do Currículo Vitae terá peso 6,0 (seis) na nota final e está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

Título	Pontuação	Pontuação máxima
Atividades de Formação		
Título de mestre em Instituição de Ensino Superior (IES)	15 pontos	-
Título de especialista (<i>Lato Sensu</i>) em curso de IES	3 pontos	6
Residência Médica	3 pontos	6
Cursos avulsos (de no mínimo 15 horas/aula) a serem aprovados pelo Colegiado de Coordenação	0,1 ponto por curso	1
Estágio em laboratório de pesquisa	0,2 ponto a cada 180 horas no mesmo laboratório de pesquisa	1 por ano
Monitoria acadêmica	0,5 ponto a cada 6 meses	1 por ano
Estágio de iniciação científica	1 ponto a cada 6 meses	-
Atividade Docente em Instituição de Ensino Superior (área de Ciências da Saúde e afins)	0,5 ponto por 6 meses (carga mínima de 8 horas/ semana)	4
Produção Intelectual		
Trabalhos apresentados em Congressos		
Congressos Internacionais	0,3 ponto por comunicação	1 por ano
Congressos Nacionais	0,2 ponto por comunicação	
Congressos Regionais	0,1 ponto por comunicação	
Artigos Publicados e Patentes (Classificação da CAPES na área Medicina I)		
Qualis A1	3 pontos por artigo	-
Qualis A2	2 pontos por artigo	-
Qualis B1	1 ponto por artigo	-
Qualis B2	0,5 ponto por artigo	-
Qualis B3	0,2 ponto por artigo	-
Qualis B4	0,1 ponto por artigo	-
Qualis B5 e C	Não pontua	-
Patente	3 pontos por patente	-
Artigos submetidos para as revistas Qualis A1 e A2, mediante comprovação de que foram encaminhados para submissão, devendo ser anexada uma cópia completa do manuscrito submetido	0,5 ponto por artigo	-

5.1.2 Análise do Projeto de Pesquisa

5.1.2.1 O projeto de pesquisa deverá ser desenvolvido em língua portuguesa e em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Neurociências, Fisiopatologia, Fisiologia do Exercício ou Biomateriais e Novos Fármacos.

5.1.2.2 O projeto será avaliado por banca formada pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

5.1.2.3 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao projeto de pesquisa.

5.1.2.4 O candidato deverá obter nota mínima de 6,0 (seis) no projeto de pesquisa.

5.1.2.5. O projeto de pesquisa tem finalidade exclusiva para o Processo Seletivo. O projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o curso será discutido diretamente com o Orientador após a matrícula.

5.1.3 Do Resultado Final

5.1.3.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas na Análise Curricular, com peso 6 (seis), e Análise do Projeto de Pesquisa, com peso 4 (quatro).

5.1.3.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo seletivo estará disponível no dia 15 de setembro de 2010, a partir das 14h, pela internet, no *site* www.ppgcs.unesc.net.

5.1.3.3 A relação de aprovados será divulgada por Orientador, obedecida à média final obtida, respeitando as vagas previstas no item 5.2.

5.1.3.4 Na eventualidade de oferta de vagas adicionais por esses Orientadores, os candidatos serão chamados segundo a ordem de classificação.

5.1.3.5 Adicionalmente será divulgada lista geral de classificação, cuja ordem de médias finais terá validade para fins de:

- a) remanejamento de candidatos não aprovados para orientadores com vagas excedentes;
- b) matrícula para alunos não aprovados no caso de abertura de vagas por ocasião do ingresso no PPGCS de novos orientadores durante o ano letivo de 2011.

5.1.3.6 No caso de não haver número de aprovados correspondente ao número de vagas disponibilizadas pelo Orientador, será facultado a UNESC o ingresso de outros candidatos, pela ordem de classificação, a partir da lista geral de classificados.

5.1.3.6.1 Neste caso será facultado ao candidato, com prévia autorização do Programa, ser remanejado para o Orientador que possuir vagas disponíveis.

5.1.3.7 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as 26 (vinte e seis) vagas inicialmente ofertadas, uma vez que as mesmas são distribuídas por orientador.

5.1.3.8 Os resultados do Processo Seletivo terão validade até a publicação do próximo Edital, podendo o Programa ofertar mais vagas neste período, obedecendo à ordem de classificação por orientador, no caso de orientadores já disponibilizados nesse Edital, e ordem geral de classificação para novos orientadores.

5.2 Dos Orientadores, Área de Atuação e Vagas

5.2.1 Os orientadores, suas linhas de pesquisa e as respectivas vagas são os seguintes:

- a) Dra. Alexandra Ioppi Zugno – alz@unesc.net
Linha de Pesquisa: Neurociências
Nº de vagas disponíveis para orientação: Doutorado: 1 vaga

- b) Dra. Carina Rodrigues Boeck – bcr@unesc.net
Linha de Pesquisa: Neurociências
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga
- c) Dra. Cristiane Ritter – cri@unesc.net
Linha de Pesquisa: Fisiopatologia
Nº de vagas disponíveis para orientação: Doutorado: 1 vaga
- d) Dr. Cláudio Teodoro de Souza – ctsouza@unesc.net
Linha de Pesquisa: Fisiologia do Exercício
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga
- e) Dr. Emilio Luiz Streck – est@unesc.net
Linha de Pesquisa: Fisiopatologia
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga
- f) Dr. Felipe Dal-Pizzol – piz@unesc.net
Linha de Pesquisa: Fisiopatologia
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga
- g) Dr. Gaspar Rogério da Silva Chiappa – gaspar@unesc.net
Linha de Pesquisa: Fisiologia do Exercício
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga
- h) Dr. João Quevedo – quevedo@unesc.net
Linha de Pesquisa: Neurociências
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga
- i) Dr. Marcos Marques da Silva Paula – mms@unesc.net
Linha de Pesquisa: Novos Compostos com Atividade Biológica
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga
- j) Dra. Maria Inês da Rosa – mir@unesc.net
Linha de Pesquisa: Fisiopatologia
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga
- l) Dra. Patrícia Fernanda Schuck – schuck@unesc.net
Linha de Pesquisa: Fisiopatologia
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga
- m) Dr. Ricardo Aurino de Pinho – pinho@unesc.net
Linha de Pesquisa: Fisiologia do Exercício
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga – Doutorado: 1 vaga
- n) Dra. Tatiana Barichello – tba@unesc.net
Linha de Pesquisa: Fisiopatologia
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga
- o) Dra. Vanessa Moraes Andrade – vma@unesc.net
Linha de Pesquisa: Fisiopatologia
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga

5.3 Das Matrículas, Investimentos e Início das Atividades Acadêmicas

5.3.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão efetivadas a partir de 1º de março de 2011 das 7h30min às 12h e das 14h às 17h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, localizada no Bloco S, no campus da UNESC.

5.3.2 Para o Mestrado a matrícula no curso implicará no pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 1.459,07 (mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e sete centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subseqüentes.

5.3.3 Para o Doutorado a matrícula no curso implicará no pagamento de 48 (quarenta e oito) parcelas mensais de R\$ 1.459,07 (mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e sete centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subseqüentes.

5.3.4 No momento da matrícula deverão ser apresentados os originais do Certificado ou Diploma de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente, com a devida tradução e autenticação consular.

5.3.5 Os certificados ou diplomas de Graduação ou equivalente, devem ser reconhecidos no país de origem e deverão se submeter à revalidação no Brasil por uma universidade pública, **nos moldes da Resolução CNE/CES n° 8, de 4 de outubro de 2007**, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, sob pena do desligamento do programa.

5.3.6 Os certificados, títulos e diplomas de Pós-Graduação, devem ser reconhecidos no país de origem e deverão se submeter a revalidação no Brasil por uma universidade ou instituição isolada federal de ensino superior que mantenha programa em área de conhecimento idêntico ou afim, as quais tenham obtido notas 4 ou 5 na última avaliação da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), sob pena do desligamento do programa.

5.3.7 As atividades acadêmicas serão iniciadas a partir de 1º de março de 2011.

6 – DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

6.1 Do Processo de Seleção

6.1.1 Análise do Currículo Vitae

6.1.1.1 A pontuação do Currículo Vitae está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

Título	Pontuação	Pontuação máxima
Atividades de Formação		
Título de especialista (<i>Lato Sensu</i>) em curso de IES	2 pontos	6
Cursos avulsos (de no mínimo 15 horas/aula) a serem aprovados pelo Colegiado de Coordenação	0,2 ponto por curso	2
Estágio em laboratório de pesquisa	0,1 ponto a cada 180 horas no mesmo laboratório de pesquisa	1 por ano
Monitoria acadêmica	0,3 ponto a cada 6 meses	1 por ano
Estágio de iniciação científica	1 ponto por projeto desenvolvido	-
Atividade Docente em Instituição de Ensino Superior (área de Ciências Humanas)	0,5 ponto por 1 ano	-
Produção Intelectual		
Trabalhos apresentados em Congressos		
Congressos Internacionais	0,3 ponto por comunicação	1 por ano
Congressos Nacionais	0,2 ponto por comunicação	

Congressos Regionais	0,1 ponto por comunicação	
Artigos publicados em periódicos com Comitê Científico	3 pontos por artigo	-
Artigos publicados em periódicos sem Comitê Científico	1 ponto por artigo	-

6.1.2 Análise do Projeto de Pesquisa

6.1.2.1 O projeto de pesquisa deverá ser desenvolvido em consonância com uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação: a) Educação e Produção do Conhecimento nos Processos Pedagógicos e; b) Educação, Linguagem e Memória.

6.1.2.2 O projeto será avaliado por banca formada pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação.

6.1.2.3 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao projeto de pesquisa.

6.1.2.4 O candidato deverá obter nota mínima de 7,0 (sete) no projeto de pesquisa.

6.1.2.5. O desenvolvimento do projeto de pesquisa será definido diretamente com o Orientador após a matrícula.

6.1.3 Do Resultado Final

6.1.3.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média aritmética das notas obtidas na Análise Curricular e Análise do Projeto de Pesquisa.

6.1.3.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo seletivo estará disponível no dia 15 de setembro de 2010, a partir das 14h, pela internet, no *site* www.ppqe.unesc.net.

6.1.3.3 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as 6 (seis) vagas inicialmente ofertadas.

6.2. Dos Orientadores, Áreas de Atuação e Vagas

6.2.1 Educação e Produção do Conhecimento nos Processos Pedagógicos

6.2.1.1 EMENTA: Bases teórico-metodológicas do conhecimento que sustenta os processos pedagógicos. Elaboração e apreensão de conceitos nas práticas pedagógicas. As abordagens de desenvolvimento e aprendizagem. Relações entre saberes cotidiano e científico.

6.2.1.2 PROFESSORES-PESQUISADORES E SUAS ÁREAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO:

a) Dr. Ademir Damazio – add@unesc.net

Temas de Orientação: Elaboração e apropriação de conceitos matemáticos; conceitos cotidianos e conceitos científicos; prática docente em matemática; tendências em educação matemática.

b) Dr. Gildo Volpato – giv@unesc.net

Temas de Orientação: Avaliação institucional; relações de poder, práticas pedagógicas e inovação no ensino superior; aspectos pessoais, socioculturais e políticos na formação de professores; saberes docentes e saberes da experiência na constituição da docência; jogo e educação.

c) Dr. Antônio Serafim Pereira

Temas de Orientação: Educação Básica: gestão, currículo e formação docente; perspectivas teórico-práticas de gestão em ambientes educativos; formação docente: saberes, teorias e práticas.

d) Dra. Janine Moreira – jmo@unesc.net

Temas de Orientação: Bases sociológicas (sociais, políticas, econômicas, formativas) das relações educativas; relação entre saberes científico e popular na modernidade; relações de saber-poder, fabricação de sujeitos e constituição de subjetividades nas relações educativas; educação em saúde e educação ambiental.

e) Dr. Paulo Rômulo de Oliveira Frota – prf@unesc.net

Temas de Orientação: Conceitos, gênese e evolução; atividade e teoria histórico-cultural; prática pedagógica, epistemologia e história da ciência.

f) Dr. Vidalcir Ortigara – vdo@unesc.net

Temas de Orientação: Ontologia crítica e educação; produção do conhecimento e educação; trabalho, formação humana e Educação; conhecimento e metodologias de ensino de Educação Física.

6.2.2 Educação, Linguagem e Memória

6.2.2.1 EMENTA: História e historiografia da Educação. Textos literários, imagens e linguagens artístico-culturais e formação de sujeitos. Funções histórico-sociais dos códigos estéticos e das instituições educativas. Memória, identidades e representações culturais nas escolas e demais instâncias educativas.

6.2.2.2 PROFESSORES-PESQUISADORES E SUAS ÁREAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO:

a) Dr^a Angela Cristina di Palma Back – acb@unesc.net

Temas de Orientação: Educação, língua e sociedade; Educação, língua e cultura; Educação, língua e história; Educação, teoria e análise linguística.

b) Dr. Celdon Fritzen – cfr@unesc.net

Temas de Orientação: Funções histórico-sociais da literatura; textos literários e representações culturais; questões de educação na literatura brasileira; literatura e formação de leitor.

c) Dra. Giani Rabelo – gra@unesc.net

Temas de Orientação: História, memória e educação; gênero e educação; religião e educação; história das instituições escolares; história da escrita e da leitura; cultura escolar.

d) Dr. Gladir da Silva Cabral – gla@unesc.net

Temas de Orientação: Relações entre textos literários e demais manifestações artístico-culturais brasileiras; literatura e cultura de massa; diálogos entre literatura de língua inglesa e de língua portuguesa; ensino de língua e literatura inglesa.

e) Dr^a Marli de Oliveira Costa

Temas de Orientação: História das infâncias e das crianças; Educação e patrimônio histórico-cultural; Educação e cultura popular.

6.3 Das Matrículas, Investimentos e Início das Atividades Acadêmicas

6.3.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada no período de 21 a 25 de fevereiro de 2011, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, no Bloco Q do Campos da UNESC.

6.3.2 Para o Mestrado a matrícula no curso implicará no pagamento de: 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 1.142,67 (um mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), 26 (vinte e seis) parcelas de R\$ 1.054,77 (um mil, cinqüenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

ou 32 (trinta e duas) parcelas de R\$ 860,39 (oitocentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), a critério do aluno.

6.3.3 No momento da matrícula deverão ser apresentados os originais do Certificado ou Diploma de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente, com a devida tradução e autenticação consular.

6.3.4 Os certificados ou diplomas de Graduação ou equivalente, devem ser reconhecidos no país de origem e deverão se submeter à revalidação no Brasil por uma universidade pública, **nos moldes da Resolução CNE/CES n° 8, de 4 de outubro de 2007**, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, sob pena do desligamento do programa.

6.3.5 As atividades acadêmicas serão iniciadas a partir de 1º de março de 2011.

7 – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Informações adicionais e formulários do mestrado em Ciências Ambientais poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, de segunda a sexta-feira, das 14:00 às 21:00, telefone +55 48 3431-2595, e-mail: ppgca@unesc.net ou site www.ppgca.unesc.net.

7.2 Informações adicionais e formulários do mestrado em Ciências da Saúde poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 12h e das 14h às 17h30min; telefone 55-48-3431-2578; e-mail: ppgcs@unesc.net ou *site* www.ppgcs.unesc.net.

7.3 Informações adicionais e formulários do mestrado em Educação poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h30min; telefone 55-48-3431-2594; e-mail: ppge@unesc.net ou *site* www.ppge.unesc.net.

7.4 Os alunos aprovados e matriculados pelo Processo Seletivo Estrangeiro não são candidatos ao recebimento de bolsas de agências nacionais.

8 – DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos respectivos Colegiados de Coordenação dos Programas de Pós-Graduação.

Criciúma, SC, 02 de setembro de 2010

Prof. Dr. RICARDO AURINO DE PINHO
Pró-Reitor de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão

Prof. Dr. GERALDO MILIOLI
Coordenador do Mestrado em Ciências Ambientais (PPGCA)

Prof. Dr. JOÃO LUCIANO DE QUEVEDO
Coordenador do Mestrado e Doutorado em Ciências da Saúde (PPGCS)

Prof. Dr. ADEMIR DAMAZIO
Coordenador do Mestrado em Educação (PPGE)

